

## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Monsenhor Tabosa / CE  
Número do processo: 20240606.1  
Número do certame: 027.2024-SMO

Unidade gestora: FUNDO GERAL  
Modalidade: Concorrência Eletrônica  
Data da abertura: 25/06/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: J. H. S. SERVICOS E OBRAS EIRELI  
CNPJ/MF: 33.147.466/0001-73  
Endereço: DO SEMINARIO, 941, LETRA - A, SAO MIGUEL, Juazeiro do Norte / CE - CEP: 63.010-457

Telefone: \*\*\*\* / (88) 9917-4839  
E-mail: jhsservicoseobras@gmail.com

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



J. H. S. SERVICOS E OBRAS EIRELI  
33.147.466/0001-73



#### Dados da Proposta de Preços

I - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Especificação: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 3.683.494,70

Valor total: R\$ 3.683.494,70

Fabricante/Marca: concorrência

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.783.759,39

Total geral da proposta: R\$ 3.683.494,70 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)

#### Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

#### Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 24 de Junho de 2024 às 13:34

#### Dados do Usuário:

Usuário logado como: J.

E-mail: jhsservicoseobras@gmail.com

CPF/MF: 33.147.466/0001-73

M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES  
07.615.126/0001-10



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Monsenhor Tabosa / CE

Unidade gestora: FUNDO GERAL

Número do processo: 20240606.1

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 027.2024-SMO

Data da abertura: 25/06/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES

Telefone: (85) 8111-1577 / (85) 8161-0102

CNPJ/MF: 07.615.126/0001-10

E-mail: mvsouza\_construcoes@hotmail.com

Endereço: , 142, casa, canindezinho, Canindé / CE - CEP: 62.700-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



**M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES**  
**07.615.126/0001-10**

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES**  
**07.615.126/0001-10**

**Dados da Proposta de Preços**

1 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Especificação: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 4.000.000,00

Valor total: R\$ 4.000.000,00

Fabricante/Marca: proprio

Modelo: proprio

Valor de referência: R\$ 4.783.759,39

Total geral da proposta: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 90 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2024 às 07:55

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: M

E-mail: mvsouza\_construcoes@hotmail.com

CPF/MF: 07.615.126/0001-10



**PACTUS SERVICE COMERCIO E  
SERVICOS LTDA  
44.815.194/0001-59**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

Município: Monsenhor Tabosa / CE	Unidade gestora: FUNDO GERAL
Número do processo: 20240606.1	Modalidade: Concorrência Eletrônica
Número do certame: 027.2024-SMO	Data da abertura: 25/06/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

Razão social: PACTUS SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Telefone: 85981388111 / 85981388111
CNPJ/MF: 44.815.194/0001-59	E-mail: pactusserv@gmail.com
Endereço: R EDMILSON ALENCAR, SN, ITATIRA, Itatira / CE - CEP: 62.720-000	

**Dados das Declarações**

<b>DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS</b>	<b>SIM</b>
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.	
<b>Declaração de conhecimento de informações</b>	<b>SIM</b>
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.	
<b>DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM</b>	<b>SIM</b>
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.	
<b>DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL</b>	<b>SIM</b>
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	
<b>DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS</b>	<b>SIM</b>



**PACTUS SERVICE COMERCIO E  
SERVICOS LTDA  
44.815.194/0001-59**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE** SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS** SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP** SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS** SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP** SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.





**PACTUS SERVICE COMERCIO E  
SERVICOS LTDA  
44.815.194/0001-59**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

Especificação: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 4.783.759,39

Valor total: R\$ 4.783.759,39

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: PROPRIA

Valor de referência: R\$ 4.783.759,39

Total geral da proposta: R\$ 4.783.759,39 (quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 120 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 21 de Junho de 2024 às 20:11

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: PACTUS

E-mail: pactusserv@gmail.com

CPF/MF: 44.815.194/0001-59

COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE  
LOCAÇÃO LTDA  
12.233.377/0001-70



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Monsenhor Tabosa / CE  
Número do processo: 20240606.1  
Número do certame: 027.2024-SMO  
Unidade gestora: FUNDO GERAL  
Modalidade: Concorrência Eletrônica  
Data da abertura: 25/06/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE  
LOCAÇÃO LTDA  
CNPJ/MF: 12.233.377/0001-70  
Endereço: Rua Martiniano Miranda, 88, Barroso, Fortaleza / CE - CEP: 60.863-695  
Telefone: (85) 9804-9247 / (85) 9980-4924  
E-mail: coliseu.comercioservicos@gmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM  
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM  
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM  
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM  
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM



**COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE  
LOCAÇÃO LTDA  
12.233.377/0001-70**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE** SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS** SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP** SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS** SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP** SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE  
LOCAÇÃO LTDA  
12.233.377/0001-70**

**Dados da Proposta de Preços**

**I - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

Especificação: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 3.731.332,32

Valor total: R\$ 3.731.332,32

Fabricante/Marca: FORNECIMENTO PRÓPRIO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.783.759,39

Total geral da proposta: R\$ 3.731.332,32 (três milhões, setecentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 120 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 25 de Junho de 2024 às 07:20

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: COLISEU

E-mail: coliseu.comercioservicos@gmail.com

CPF/MF: 12.233.377/0001-70

**ANTONIO TIAGO** Assinado de forma  
**MOURA** digital por ANTONIO  
**MARTINS:04643** TIAGO MOURA  
**702303** MARTINS:04643702303  
Dados: 2024.06.25  
07:20:51 -03'00'

**EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**48.965.538/0001-67**



**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

Município: Monsenhor Tabosa / CE	Unidade gestora: FUNDO GERAL
Número do processo: 20240606.1	Modalidade: Concorrência Eletrônica
Número do certame: 027.2024-SMO	Data da abertura: 25/06/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

Razão social: EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Telefone: (88) 8810-0026 / (88) 8810-0026
CNPJ/MF: 48.965.538/0001-67	E-mail: epyo@outlook.com
Endereço: RUA RAIUMUNDO NONATO UCHOA, 48, SALA 01, BOAVIAGINHA, Boa Viagem / CE - CEP: 63.870-000	

**Dados das Declarações**

<b>DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS</b>	<b>SIM</b>
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.	
<b>Declaração de conhecimento de informações</b>	<b>SIM</b>
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.	
<b>DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM</b>	<b>SIM</b>
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.	
<b>DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL</b>	<b>SIM</b>
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	
<b>DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS</b>	<b>SIM</b>
Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.	



**EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**48.965.538/0001-67**

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**48.965.538/0001-67**

**Dados da Proposta de Preços**

1 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Especificação: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 3.779.153,35

Valor total: R\$ 3.779.153,35

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.783.759,39

Total geral da proposta: R\$ 3.779.153,35 (três milhões, setecentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 24 de Junho de 2024 às 18:49

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: EPYIO

E-mail: epyo@outlook.com

CPF/MF: 48.965.538/0001-67

**RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI**  
**24.916.240/0001-07**



**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

Município: Monsenhor Tabosa / CE  
Número do processo: 20240606.1  
Número do certame: 027.2024-SMO

Unidade gestora: FUNDO GERAL  
Modalidade: Concorrência Eletrônica  
Data da abertura: 25/06/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

Razão social: RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI  
CNPJ/MF: 24.916.240/0001-07  
Endereço: RUA BOA VISTA, 72, SALA 02, CENTRO, Juazeiro do Norte / CE - CEP: 63.010-127

Telefone: 88988182912 / 88988182912  
E-mail: ramalho.servicos@outlook.com

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações**

**SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM**

**SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.





**RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI**  
**24.916.240/0001-07**

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI**  
**24.916.240/0001-07**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

Especificação: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 3.779.789,71

Valor total: R\$ 3.779.789,71

Fabricante/Marca: CONCORRÊNCIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.783.759,39

Total geral da proposta: R\$ 3.779.789,71 (três milhões, setecentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 24 de Junho de 2024 às 10:25

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: RAMALHO

E-mail: ramalho.servicos@outlook.com

CPF/MF: 24.916.240/0001-07

Carta Proposta



A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027.2024-SMO

Prezados (as) Senhores (as)

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027.2024-SMO**, cujo objeto é a **RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51.**, pelo preço global de **R\$ 4.305.383,43 (quatro milhões e trezentos e cinco mil e trezentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos)**, com prazo de execução de **240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr.(a) Valéria Nogueira da Cruz, portador(a) da carteira de identidade nº 2004029102093 SSP CE e CPF Nº 025.893.293-77, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos,

Atenciosamente,

Icô-CE: 24 de JUNHO de 2024

V NOGUEIRA DA EIRELI  
CNPJ: 42.496.541/0001-00  
SÓCIO ADMINISTRADOR

V NOGUEIRA CRUZ EIRELE CNPJ: 42.496.541/0001-00

VALERIA NOGUEIRA DA CRUZ CPF: 025.893.293-71

ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES  
EIRELI  
39.907.624/0001-22



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Monsenhor Tabosa / CE  
Número do processo: 20240606.1  
Número do certame: 027.2024-SMO  
Unidade gestora: FUNDO GERAL  
Modalidade: Concorrência Eletrônica  
Data da abertura: 25/06/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI  
CNPJ/MF: 39.907.624/0001-22  
Endereço: RUA VEREADORA CREUZA DIAS DA SILVA, 364, ESCRITÓRIO, DNER, Icó / CE - CEP: 63.430-000  
Telefone: \*\*\*\* / (88) 9981-6683  
E-mail: araujo.construcaoico@gmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM  
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM  
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM  
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM  
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM



**ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**  
**EIRELI**  
**39.907.624/0001-22**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE** **SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS** **SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP** **SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** **SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS** **SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP** **SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES  
EIRELI  
39.907.624/0001-22**

**Dados da Proposta de Preços**

**I - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

Especificação: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 3.800.000,00

Valor total: R\$ 3.800.000,00

Fabricante/Marca: outros

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.783.759,39

Total geral da proposta: R\$ 3.800.000,00 (três milhões, oitocentos mil reais)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 24 de Junho de 2024 às 08:36

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: ARAUJO

E-mail: araujo.construcaoico@gmail.com

CPF/MF: 39.907.624/0001-22

J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
97.545.946/0001-75



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Monsenhor Tabosa / CE  
Número do processo: 20240606.1  
Número do certame: 027.2024-SMO  
Unidade gestora: FUNDO GERAL  
Modalidade: Concorrência Eletrônica  
Data da abertura: 25/06/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Telefone: (88) 9821-9921 / \*\*\*\*  
CNPJ/MF: 97.545.946/0001-75  
E-mail: j2servicoseobras@gmail.com  
Endereço: RUA SEMINÁRIO, 420, CENTRO, Juazeiro do Norte / CE - CEP: 63.010-227

### Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



**J 2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
**97.545.946/0001-75**

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.





**J 2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
**97.545.946/0001-75**

**Dados da Proposta de Preços**

**I - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

Especificação: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 3.800.000,00

Valor total: R\$ 3.800.000,00

Fabricante/Marca: própria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.783.759,39

Total geral da proposta: R\$ 3.800.000,00 (três milhões, oitocentos mil reais)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 24 de Junho de 2024 às 09:31

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: J

E-mail: j2servicoseobras@gmail.com

CPF/MF: 97.545.946/0001-75



**MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**47.765.663/0001-60**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

Município: Monsenhor Tabosa / CE	Unidade gestora: FUNDO GERAL
Número do processo: 20240606.1	Modalidade: Concorrência Eletrônica
Número do certame: 027.2024-SMO	Data da abertura: 25/06/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

Razão social: MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Telefone: (85) 9911-1653 / (85) 9991-1165
CNPJ/MF: 47.765.663/0001-60	E-mail: mlalicitacao3331@gmail.com
Endereço: JOAO GETA, 457, SAO FRANCISCO, Nova Russas / CE - CEP: 62.200-000	

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

JOAO GETA, 457, SAO FRANCISCO, Nova Russas / CE - CEP: 62.200-000.

**ANDRE LUIS  
ALMEIDA  
BEZERRA:001251  
11371**

Assinado de forma digital  
por ANDRE LUIS ALMEIDA  
BEZERRA:00125111371  
Dados: 2024.06.24  
15:15:58 -03'00'



**MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**47.765.663/0001-60**

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**47.765.663/0001-60**

**Dados da Proposta de Preços**

I - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Especificação: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 4.280.582,00

Valor total: R\$ 4.280.582,00

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.783.759,39

Total geral da proposta: R\$ 4.280.582,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 90 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 24 de Junho de 2024 às 15:14

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: MLA

E-mail: mlalicitacao3331@gmail.com

CPF/MF: 47.765.663/0001-60

**COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES  
E SERVICOS EIRELI  
17.555.669/0001-42**



**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

Município: Monsenhor Tabosa / CE

Unidade gestora: FUNDO GERAL

Número do processo: 20240606.1

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 027.2024-SMO

Data da abertura: 25/06/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

Razão social: COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES  
E SERVICOS EIRELI

Telefone: (85) 3343-3340 / (85) 9668-2921

CNPJ/MF: 17.555.669/0001-42

E-mail: colinas1755@hotmail.com

Endereço: ESTRADA BR 020, 4777, KM 304, JUBAIA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações**

**SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM**

**SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**SIM**

ESTRADA BR 020, 4777, KM 304, JUBAIA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000.



**COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES  
E SERVICOS EIRELI  
17.555.669/0001-42**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES  
E SERVICOS EIRELI  
17.555.669/0001-42**

**Dados da Proposta de Preços**

1 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Especificação: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 4.070.979,24

Valor total: R\$ 4.070.979,24

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.783.759,39

Total geral da proposta: R\$ 4.070.979,24 (quatro milhões e setenta mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 90 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 24 de Junho de 2024 às 16:01

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: COLINAS

E-mail: colinas1305@hotmail.com

CPF/MF: 17.555.669/0001-42

**IAGO VIANA  
NASCIMENT  
O:04807784  
340**

Assinado de forma digital por IAGO VIANA  
NASCIMENTO:04807784340  
Dados: 2024.06.24 16:01:40 -03'00'

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 25/06/2024 até 24hs do dia 23/10/2024.



DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA/PREFEITURA MUNICIPAL CPF OU CNPJ: 07.893.989/0001-05  
ENDEREÇO: PC DA MATRIZ S/N - CENTRO  
CEP: 63.780-000 CIDADE: MONSENHOR TABOSA UF: CE

DADOS DO TOMADOR

NOME: COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA CPF OU CNPJ: 17.555.669/0001-42  
ENDEREÇO: EST BR 020 4777 4777 - JUBAIA  
CEP: 62.700-000 CIDADE: CANINDÉ UF: CE

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 47.837,60 - Quarenta e Sete Mil e Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos  
MODALIDADE: Garantia Licitante  
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº 027.2024-SMO, que tem por objeto a recuperação de diversas estradas vicinais na Zona Rural do Município de Monsenhor Tabosa-CE.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 47.837,60	RS 195,00

Não aplica franquias a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	195,00	
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	
Custo de Apólice	R\$	0,00	
IOF	R\$	0,00	
Prêmio Total	R\$	195,00	

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637951/2022-68. O Prêmio deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 24/06/2024 10:23:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

João de Lima Géo Neto  
Diretor  
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório  
Diretor  
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920249907760058970000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) sob o nº de documento 030692024009907760058970.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: [www.pottencial.com.br](http://www.pottencial.com.br), ou através do QR Code



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PRIVADO  
CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE**1. DEFINIÇÕES**

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

- 1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;
- 1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;
- 1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;
- 1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;
- 1.5. **Indenização:** pagamento dos Prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;
- 1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica editalícia geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;
- 1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;
- 1.8. **Prejuízo:** é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritas no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;
- 1.9. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;
- 1.10. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;
- 1.11. **Segurado:** é o credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;
- 1.12. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;
- 1.13. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;
- 1.14. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;
- 1.15. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

**2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA**

- 2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.
- 2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.
- 2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.



### 3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos Prejuízos (custos adicionais) decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal.

### 4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem Prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. Multas de qualquer natureza impostas ao Tomador, salvo se contratada a cobertura adicional respectiva;

II. Penalidades de qualquer natureza impostas ao Tomador;

III. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

IV. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

V. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente

Apólice;

VI. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

VII. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VIII. Prejuízos decorrentes de outros ramos de seguro tais como Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia ou de outras modalidades de Seguro Garantia;

IX. Perdas, danos contratuais ou extracontratuais e lucros cessantes causados pelo Tomador ao Segurado e/ou terceiros;

X. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país.

XI. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador anteriores à emissão da Apólice e/ou Endossos e que não tenham sido comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão, na forma da Cláusula 6 das presentes Condições Contratuais, ainda que apurados durante a vigência;

XII. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

XIII. Quaisquer Prejuízos, rescisões e/ou penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Segurado, Tomador, Coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos;

XIV. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

### 5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá

atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

## 6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

## 7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser previamente comunicada da alteração do Objeto Principal com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data a assinatura do termo que alterar o Principal.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com as Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

## 8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes

**documentos básicos:**

- a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);
- b) Cópia integral do processo interno que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.
- g) Planilha, documentos, relatório e/ou correspondências informando e comprovando os valores dos Prejuízos sofridos.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.2.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

**9. INDENIZAÇÃO**

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

**10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES**

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

**11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao Prejuízo comum.



## 12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem Prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e Fis Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;
- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 6.3.1.

## 13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia poderá ensejar a restituição proporcional do Prêmio, sem o Prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
- III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
- IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
- V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

## 14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

14.1. Os valores devidos a título de devolução de prêmios sujeitam-se à correção pela taxa SELIC ou índice que vir a substituí-la, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do prêmio.

14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

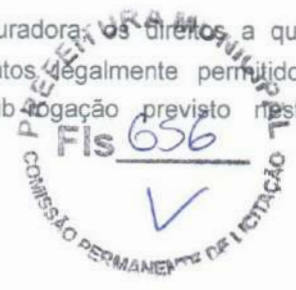
14.1.3. No caso de recebimento indevido de prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do prêmio.

14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

## 15. SUB-ROGAÇÃO

15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em Prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, evitar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exerça de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.



## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

16.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

16.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

16.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>.

16.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). <<http://www.susep.gov.br>>

16.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

16.12. **Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.**

16.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em [www.pottencial.com.br](https://www.pottencial.com.br) <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

16.14. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

**CR03069\_08052024\_111909\_407**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 08 de Maio de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E  
AUTORIZAÇÕES**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069\_08052024\_111914\_228**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 08 de Maio de 2024.





12

**SAMPLA COMERCIO E SERVICOS**  
**40.219.546/0001-52**



**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

Município: Monsenhor Tabosa / CE	Unidade gestora: FUNDO GERAL
Número do processo: 20240606.1	Modalidade: Concorrência Eletrônica
Número do certame: 027.2024-SMO	Data da abertura: 25/06/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

Razão social: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	Telefone: (85) 3055-5445 / (85) 9978-3982
CNPJ/MF: 40.219.546/0001-52	E-mail: samplacomercioeservicos@gmail.com
Endereço: JOSE DA FRANCA CABRAL, 817, loja 8A, BOA VISTA / CASTELAO, Fortaleza / CE - CEP: 60.867-580	

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** SIM  
Declaro sob as penas da lei, que anexeí todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** SIM  
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** SIM  
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** SIM  
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** SIM  
Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

JOSE DA FRANCA CABRAL, 817, loja 8A, BOA VISTA / CASTELAO, Fortaleza / CE - CEP: 60.867-580.



**SAMPLA COMERCIO E SERVICOS**  
**40.219.546/0001-52**

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE** SIM  
Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS** SIM  
Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP** SIM  
Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** SIM  
Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS** SIM  
Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP** SIM  
Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**SAMPLA COMERCIO E SERVICOS**  
**40.219.546/0001-52**

**Dados da Proposta de Preços**

**I - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

Especificação: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 3.827.007,51

Valor total: R\$ 3.827.007,51

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.783.759,39

Total geral da proposta: R\$ 3.827.007,51 (três milhões, oitocentos e vinte e sete mil e sete reais e cinquenta e um centavos)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 120 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 24 de Junho de 2024 às 14:32

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: SAMPLA

E-mail: samplacomercioeservicos@gmail.com

CPF/MF: 40.219.546/0001-52

**VANILDO**  
**SIQUEIRA**  
**PEREIRA:8**  
**0112030378**

Digitally signed by VANILDO  
SIQUEIRA  
PEREIRA:80112030378  
DN: C=BR, OU=Videoconferencia  
, OU=39148904000102, OU=AC  
SyngularID Multipla, O=ICP-  
Brasil, CN=VANILDO SIQUEIRA  
PEREIRA:80112030378  
Reason: I attest to the accuracy  
and integrity of this document  
Location:  
Date: 2024.06.24 14:32:54-03'00'  
Foxit PDF Reader Version: 12.0.2

**PIO CONTRUCOES &  
EMPREENDEIMENTOS LTDA  
49.240.951/0001-27**



**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

Município: Monsenhor Tabosa / CE  
Número do processo: 20240606.1  
Número do certame: 027.2024-SMO  
Unidade gestora: FUNDO GERAL  
Modalidade: Concorrência Eletrônica  
Data da abertura: 25/06/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

Razão social: PIO CONTRUCOES & EMPREENDEIMENTOS LTDA  
CNPJ/MF: 49.240.951/0001-27  
Endereço: Rua Pedro Aguiar Carneiro, 791, Domingos Olímpio, Sobral / CE - CEP: 62.022-285  
Telefone: (88) 9815-0275 / (88) 9815-0275  
E-mail: PIO\_CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** SIM  
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** SIM  
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** SIM  
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** SIM  
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** SIM



**PIO CONTRUCOES &  
EMPREENDIMENTOS LTDA  
49.240.951/0001-27**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**PIO CONTRUCOES &  
EMPREENDIMENTOS LTDA  
49.240.951/0001-27**

**Dados da Proposta de Preços**

1 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Especificação: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 3.827.327,12

Valor total: R\$ 3.827.327,12

Fabricante/Marca: serviço de engenharia

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.783.759,39

Total geral da proposta: R\$ 3.827.327,12 (três milhões, oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e doze centavos)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 24 de Junho de 2024 às 19:30

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: PIO

E-mail: PIO\_CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM

CPF/MF: 49.240.951/0001-27

## CARTA PROPOSTA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA.



**PROCESSO: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 027.2024-SMO**

**Data de Abertura: 25/06/2024 Hora da Abertura: 09:00:00**

**OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RUAL DO MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51**

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 3.827.760,18 (Três Milhões Oitocentos e Vinte e Sete Mil Setecentos e Sessenta reais e Dezoito centavos).**

**VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.**

Observações:

- O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I - Projeto Básico do edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
  - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - Seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.
- Anexar o Orçamento Detalhado, Composições de Preços Unitários, Composições de BDI e Encargos Sociais, e Cronograma Físico-Financeiro da proposta.

Atenciosamente,

**LEANDRO BARBOSA SILVA**  
Assinado de forma digital por  
LEANDRO BARBOSA SILVA  
Dados: 2024.06.24  
13:56:25 -03'00'

**GUSTAVO DE FREITAS SALES**  
Assinado de forma digital por  
GUSTAVO DE FREITAS SALES  
Dados: 2024.06.24  
13:56:16 -03'00'

OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 027.2024-SMO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA: 25 DE JUNHO DE 2024



## RESUMO DO ORÇAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.399,44	0,06%
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 243.729,00	6,37%
3	ROTA 01' LOCALIDADE DE CORONEL A SEDE DE MONSENHOR TABOSA	R\$ 1.346.050,49	35,17%
4	ROTA 02' LOCALIDADE DE BAIXA FRIA A SOBRADINHO	R\$ 449.912,40	11,75%
5	ROTA 03' LOCALIDADE DE BAIXA FRIA A SEDE DE MONSENHOR TABOSA	R\$ 357.527,06	9,34%
6	ROTA 04' LOCALIDADE DE SERRA BRANCA A BAIXA FRIA	R\$ 140.424,91	3,67%
7	ROTA 05' TRECHO BELMONTE	R\$ 122.706,28	3,21%
8	ROTA 06' TRECHO LAGOA DOS SANTOS	R\$ 54.412,82	1,42%
9	ROTA 07 - LOCALIDADE DE LIVRAMENTO A VARZEA DOS BENTOS	R\$ 689.536,36	18,01%
10	ROTA 08- ESTRA. PARA ASS.MARGARIDA ALVES A VARZEA DOS BENTOS	R\$ 107.282,96	2,80%
11	ROTA 09 - ACESSO 01 E 02 A PITOMBEIRA	R\$ 7.461,68	0,19%
12	ROTA 10' LOCALIDADE DE VARZEA DOS BENTOS A AGUAS BELAS	R\$ 306.316,78	8,00%
		VALOR TOTAL: R\$ 3.827.760,18	100,00%

Três Milhões Oitocentos e Vinte e Sete Mil Setecentos e Sessenta reais e Dezoito centavos

LEANDRO  
BARBOSA  
SILVA

Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA SILVA  
Dados: 2024.06.24 13:51:48 -03'00'

GUSTAVO  
DE FREITAS  
SALES

Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FREITAS SALES  
Dados: 2024.06.24 13:51:56 -03'00'



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 2.399,44
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	8,00	R\$ 246,05	R\$ 53,88	R\$ 299,93	R\$ 2.399,44
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA								R\$ 243.729,00
2.1	ADM/01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 1.999,42	R\$ 437,87	R\$ 2.437,29	R\$ 243.729,00
3	ROTA 01' LOCALIDADE DE CORONEL A SEDE DE MONSENHOR TABOSA								R\$ 1.346.050,49
SERVIÇOS AUXILIARES									
3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	27.534,20	R\$ 1,18	R\$ 0,26	R\$ 1,44	R\$ 39.649,25
3.2	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	1.525,00	R\$ 3,84	R\$ 0,84	R\$ 4,68	R\$ 7.137,00
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO									
3.3	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	SICRO NOVO	m³	8.755,60	R\$ 9,10	R\$ 1,99	R\$ 11,09	R\$ 97.099,60
3.4	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	140.286,60	R\$ 0,65	R\$ 0,14	R\$ 0,79	R\$ 110.826,41
OBRAS D'ARTES CORRENTES- BUEIROS									
3.5	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	64,00	R\$ 459,11	R\$ 100,55	R\$ 559,66	R\$ 35.818,24
3.6	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO NOVO	un	16,00	R\$ 1.555,05	R\$ 340,56	R\$ 1.895,61	R\$ 30.329,76
3.7	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m	32,00	R\$ 8.697,03	R\$ 1.904,65	R\$ 10.601,68	R\$ 339.253,76
3.8	0705419	Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	un	8,00	R\$ 29.711,70	R\$ 6.506,86	R\$ 36.218,56	R\$ 289.748,48
3.9	4016007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	SICRO NOVO	m³	18.778,60	R\$ 3,63	R\$ 0,79	R\$ 4,42	R\$ 83.001,41
3.10	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	281.390,07	R\$ 0,65	R\$ 0,14	R\$ 0,79	R\$ 222.298,16
3.11	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	SEINFRA	M3	18.778,60	R\$ 3,97	R\$ 0,87	R\$ 4,84	R\$ 90.888,42
4	ROTA 02' LOCALIDADE DE BAIXA FRIA A SOBRADINHO								R\$ 449.912,40



OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51  
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 027 2024-SMO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA: 25 DE JUNHO DE 2024

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>									
4.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	6.344,76	R\$ 1,18	R\$ 0,26	R\$ 1,44	R\$ 9.136,45
<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO</b>									
4.2	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	SICRO NOVO	m³	1.844,79	R\$ 9,10	R\$ 1,99	R\$ 11,09	R\$ 20.458,72
4.3	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	20.557,42	R\$ 0,65	R\$ 0,14	R\$ 0,79	R\$ 16.240,36
<b>OBRAS D'ARTES CORRENTES- BUEIROS</b>									
4.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	8,00	R\$ 459,11	R\$ 100,55	R\$ 559,66	R\$ 4.477,28
4.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO NOVO	un	2,00	R\$ 1.555,05	R\$ 340,56	R\$ 1.895,61	R\$ 3.791,22
4.6	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m	16,00	R\$ 8.697,03	R\$ 1.904,65	R\$ 10.601,68	R\$ 169.626,88
4.7	0705419	Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	un	4,00	R\$ 29.711,70	R\$ 6.506,86	R\$ 36.218,56	R\$ 144.874,24
4.8	4016007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	SICRO NOVO	m³	4.499,97	R\$ 3,63	R\$ 0,79	R\$ 4,42	R\$ 19.889,87
4.9	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	50.174,09	R\$ 0,65	R\$ 0,14	R\$ 0,79	R\$ 39.637,53
4.10	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	SEINFRA	M3	4.499,97	R\$ 3,97	R\$ 0,87	R\$ 4,84	R\$ 21.779,85
<b>5</b>	<b>ROTA 03' LOCALIDADE DE BAIXA FRIA A SEDE DE MONSENHOR TABOSA</b>								<b>R\$ 357.527,06</b>
<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>									
5.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	9.895,10	R\$ 1,18	R\$ 0,26	R\$ 1,44	R\$ 14.268,94
<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO</b>									
5.2	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	SICRO NOVO	m³	5.637,60	R\$ 9,10	R\$ 1,99	R\$ 11,09	R\$ 62.520,96
5.3	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	30.291,43	R\$ 0,65	R\$ 0,14	R\$ 0,79	R\$ 23.930,00
<b>OBRAS D'ARTES CORRENTES- BUEIROS</b>									
5.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	40,00	R\$ 459,11	R\$ 100,55	R\$ 559,66	R\$ 22.386,40



OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51  
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 027.2024-SMO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA: 25 DE JUNHO DE 2024

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
5.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO NOVO	un	10,00	R\$ 1.555,05	R\$ 340,56	R\$ 1.895,61	R\$ 18.956,10
5.6	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m	8,00	R\$ 8.697,03	R\$ 1.904,65	R\$ 10.601,68	R\$ 84.813,44
5.7	0705419	Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	un	2,00	R\$ 29.711,70	R\$ 6.506,86	R\$ 36.218,56	R\$ 72.437,12
5.8	4016007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	SICRO NOVO	m³	4.257,50	R\$ 3,63	R\$ 0,79	R\$ 4,42	R\$ 18.818,15
5.9	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	23.809,37	R\$ 0,65	R\$ 0,14	R\$ 0,79	R\$ 18.809,40
5.10	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	SEINFRA	M3	4.257,50	R\$ 3,97	R\$ 0,87	R\$ 4,84	R\$ 20.606,30
<b>6</b>	<b>ROTA 04' LOCALIDADE DE SERRA BRANCA A BAIXA FRIA</b>								<b>R\$ 140.424,91</b>
<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>									
6.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	5.594,66	R\$ 1,18	R\$ 0,26	R\$ 1,44	R\$ 8.056,31
<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO</b>									
6.2	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	SICRO NOVO	m³	3.332,73	R\$ 9,10	R\$ 1,99	R\$ 11,09	R\$ 36.959,98
6.3	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	41.047,57	R\$ 0,65	R\$ 0,14	R\$ 0,79	R\$ 32.427,58
<b>OBRAS D'ARTES CORRENTES- BUEIROS</b>									
6.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	16,00	R\$ 459,11	R\$ 100,55	R\$ 559,66	R\$ 8.954,56
6.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO NOVO	un	4,00	R\$ 1.555,05	R\$ 340,56	R\$ 1.895,61	R\$ 7.582,44
6.6	4016007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	SICRO NOVO	m³	2.261,93	R\$ 3,63	R\$ 0,79	R\$ 4,42	R\$ 9.997,73
6.7	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	32.276,67	R\$ 0,65	R\$ 0,14	R\$ 0,79	R\$ 25.496,87
6.8	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	SEINFRA	M3	2.261,93	R\$ 3,97	R\$ 0,87	R\$ 4,84	R\$ 10.947,74
<b>7</b>	<b>ROTA 05' TRECHO BELMONTE</b>								<b>R\$ 122.706,26</b>
<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>									



MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 027/2024-SMO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA: 25 DE JUNHO DE 2024

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
7.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	4.017,24	R\$ 1,18	R\$ 0,26	R\$ 1,44	R\$ 5.784,83
<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO</b>									
7.2	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	SICRO NOVO	m³	1.944,00	R\$ 9,10	R\$ 1,99	R\$ 11,09	R\$ 21.558,96
7.3	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	32.387,04	R\$ 0,65	R\$ 0,14	R\$ 0,79	R\$ 25.585,76
<b>OBRAS D'ARTES CORRENTES- BUEIROS</b>									
7.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	24,00	R\$ 459,11	R\$ 100,55	R\$ 559,66	R\$ 13.431,84
7.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO NOVO	un	6,00	R\$ 1.555,05	R\$ 340,56	R\$ 1.895,61	R\$ 11.373,66
7.6	4016007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	SICRO NOVO	m³	2.073,24	R\$ 3,63	R\$ 0,79	R\$ 4,42	R\$ 9.163,72
7.7	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	32.624,09	R\$ 0,65	R\$ 0,14	R\$ 0,79	R\$ 25.773,03
7.8	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	SEINFRA	M3	2.073,24	R\$ 3,97	R\$ 0,87	R\$ 4,84	R\$ 10.034,48
<b>8</b>	<b>ROTA 06 TRECHO LAGOA DOS SANTOS</b>								<b>R\$ 54.412,82</b>
<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>									
8.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	1.900,16	R\$ 1,18	R\$ 0,26	R\$ 1,44	R\$ 2.736,23
<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO</b>									
8.2	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	SICRO NOVO	m³	1.463,90	R\$ 9,10	R\$ 1,99	R\$ 11,09	R\$ 16.234,65
8.3	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	22.845,62	R\$ 0,65	R\$ 0,14	R\$ 0,79	R\$ 18.048,04
<b>OBRAS D'ARTES CORRENTES- BUEIROS</b>									
8.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	8,00	R\$ 459,11	R\$ 100,55	R\$ 559,66	R\$ 4.477,28
8.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO NOVO	un	2,00	R\$ 1.555,05	R\$ 340,56	R\$ 1.895,61	R\$ 3.791,22
8.6	4016007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	SICRO NOVO	m³	436,26	R\$ 3,63	R\$ 0,79	R\$ 4,42	R\$ 1.928,22
8.7	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	6.437,51	R\$ 0,65	R\$ 0,14	R\$ 0,79	R\$ 5.095,63



OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINA A ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51  
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 027.2024-SMO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA: 25 DE JUNHO DE 2024

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
8.8	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	SEINFRA	M3	436,26	R\$ 3,97	R\$ 0,87	R\$ 4,84	R\$ 2.111,50
<b>9</b>	<b>ROTA 07 - LOCALIDADE DE LIVRAMENTO A VARZEA DOS BENTOS</b>								<b>R\$ 689.536,36</b>
<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>									
9.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	17.245,34	R\$ 1,18	R\$ 0,26	R\$ 1,44	R\$ 24.833,29
<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO</b>									
9.2	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	SICRO NOVO	m³	6.494,63	R\$ 9,10	R\$ 1,99	R\$ 11,09	R\$ 72.025,45
9.3	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	44.218,69	R\$ 0,65	R\$ 0,14	R\$ 0,79	R\$ 34.932,77
<b>OBRAS D'ARTES CORRENTES- BUEIROS</b>									
9.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	24,00	R\$ 459,11	R\$ 100,55	R\$ 559,66	R\$ 13.431,84
9.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO NOVO	un	8,00	R\$ 1.555,05	R\$ 340,56	R\$ 1.895,61	R\$ 15.164,88
9.6	0804181	Corpo de BDTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	8,00	R\$ 868,73	R\$ 190,25	R\$ 1.058,98	R\$ 8.471,84
9.7	0804213	Boca de BDTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	SICRO NOVO	un	2,00	R\$ 1.283,14	R\$ 281,01	R\$ 1.564,15	R\$ 3.128,30
9.8	0705374	Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m	8,00	R\$ 8.697,03	R\$ 1.904,65	R\$ 10.601,68	R\$ 84.813,44
9.9	0705419	Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	un	2,00	R\$ 29.711,70	R\$ 6.506,86	R\$ 36.218,56	R\$ 72.437,12
9.10	0705388	Corpo de BTCC 3,00 x 3,00 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m	8,00	R\$ 10.927,46	R\$ 2.393,11	R\$ 13.320,57	R\$ 106.564,56
9.11	0705427	Boca de BTCC 3,00 x 3,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	un	2,00	R\$ 41.854,36	R\$ 9.166,10	R\$ 51.020,46	R\$ 102.040,98
9.12	4016007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	SICRO NOVO	m³	10.750,71	R\$ 3,63	R\$ 0,79	R\$ 4,42	R\$ 47.518,14
9.13	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	66.000,47	R\$ 0,65	R\$ 0,14	R\$ 0,79	R\$ 52.140,37
9.14	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	SEINFRA	M3	10.750,71	R\$ 3,97	R\$ 0,87	R\$ 4,84	R\$ 52.033,44
<b>10</b>	<b>ROTA 08- ESTR. PARA ASS.MARGARIDA ALVES A VARZEA DOS BENTOS</b>								<b>R\$ 107.282,96</b>

OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 935012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 027.2024-SMO

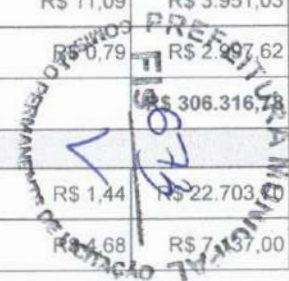
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA: 25 DE JUNHO DE 2024

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>									
10.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	5.732,56	R\$ 1,18	R\$ 0,26	R\$ 1,44	R\$ 8.254,89
<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO</b>									
10.2	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	SICRO NOVO	m³	3.552,13	R\$ 9,10	R\$ 1,99	R\$ 11,09	R\$ 39.393,12
10.3	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	5.706,86	R\$ 0,65	R\$ 0,14	R\$ 0,79	R\$ 4.508,42
<b>OBRAS D'ARTES CORRENTES- BUEIROS</b>									
10.4	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	32,00	R\$ 459,11	R\$ 100,55	R\$ 559,66	R\$ 17.909,12
10.5	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO NOVO	un	8,00	R\$ 1.555,05	R\$ 340,56	R\$ 1.895,61	R\$ 15.164,88
10.6	4016007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	SICRO NOVO	m³	2.180,43	R\$ 3,63	R\$ 0,79	R\$ 4,42	R\$ 9.637,50
10.7	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	2.356,65	R\$ 0,65	R\$ 0,14	R\$ 0,79	R\$ 1.861,75
10.8	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	SEINFRA	M3	2.180,43	R\$ 3,97	R\$ 0,87	R\$ 4,84	R\$ 10.553,28
11	<b>ROTA 09 - ACESSO 01 E 02 A PITOMBEIRA</b>								<b>R\$ 7.461,68</b>
<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>									
11.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	356,27	R\$ 1,18	R\$ 0,26	R\$ 1,44	R\$ 513,03
<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO</b>									
11.2	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	SICRO NOVO	m³	356,27	R\$ 9,10	R\$ 1,99	R\$ 11,09	R\$ 3.951,03
11.3	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	3.794,45	R\$ 0,65	R\$ 0,14	R\$ 0,79	R\$ 2.997,62
12	<b>ROTA 10' LOCALIDADE DE VARZEA DOS BENTOS A AGUAS BELAS</b>								<b>R\$ 306.316,78</b>
<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>									
12.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	15.766,46	R\$ 1,18	R\$ 0,26	R\$ 1,44	R\$ 22.703,00
12.2	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	1.525,00	R\$ 3,84	R\$ 0,84	R\$ 4,68	R\$ 7.437,00



OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS - ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 91/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 027.2024-SMO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA: 25 DE JUNHO DE 2024

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>									
12.3	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	SICRO NOVO	m³	12.813,12	R\$ 9,10	R\$ 1,99	R\$ 11,09	R\$ 142.097,50
12.4	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	70.768,34	R\$ 0,65	R\$ 0,14	R\$ 0,79	R\$ 55.906,99
<b>OBRAS D'ARTES CORRENTES- BUEIROS</b>									
12.5	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	24,00	R\$ 459,11	R\$ 100,55	R\$ 559,66	R\$ 13.431,84
12.6	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO NOVO	un	6,00	R\$ 1.555,05	R\$ 340,56	R\$ 1.895,61	R\$ 11.373,66
12.7	0804181	Corpo de BDTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	8,00	R\$ 868,73	R\$ 190,25	R\$ 1.058,98	R\$ 8.471,84
12.8	0804213	Boca de BDTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	SICRO NOVO	un	2,00	R\$ 1.283,14	R\$ 281,01	R\$ 1.564,15	R\$ 3.128,30
12.9	4016007	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	SICRO NOVO	m³	2.953,34	R\$ 3,63	R\$ 0,79	R\$ 4,42	R\$ 13.053,76
12.10	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	18.630,40	R\$ 0,65	R\$ 0,14	R\$ 0,79	R\$ 14.718,02
12.11	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	SEINFRA	M3	2.953,34	R\$ 3,97	R\$ 0,87	R\$ 4,84	R\$ 14.294,17
<b>VALOR TOTAL: R\$ 3.827.760,18</b>									
<b>Três Milhões Oitocentos e Vinte e Sete Mil Setecentos e Sessenta reais e Dezoito centavos</b>									

**LEANDRO  
BARBOSA  
SILVA**

Assinado de forma  
digital por LEANDRO  
BARBOSA SILVA  
Dados: 2024.06.24  
13:52:34 -03'00'

**GUSTAVO  
DE FREITAS  
SALES**

Assinado de forma  
digital por GUSTAVO  
DE FREITAS SALES  
Dados: 2024.06.24  
13:52:25 -03'00'



OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 027.2024-SMO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA: 25 DE JUNHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

### 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF\_03/2022\_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 187,45	R\$ 187,45
00005065	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 18,76	R\$ 0,21
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 10,04	R\$ 0,13
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 4,28	R\$ 13,73
TOTAL Material:						R\$ 201,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 27,54	R\$ 10,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 21,17	R\$ 23,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 33,94

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 21,19	R\$ 10,59
TOTAL Serviço:						R\$ 10,59

VALOR:	R\$ 246,05
VALOR ENCARGOS (115.02%):	R\$ 14,35
VALOR BDI (21.90%):	R\$ 53,88
VALOR COM BDI:	R\$ 299,93

### ADM/01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P9833	Auxiliar de laboratório	SICRO NOVO	mês	0,30000000	R\$ 5.480,28	R\$ 1.638,08
P9950	Auxiliar de topografia	SICRO NOVO	mês	0,30000000	R\$ 5.490,22	R\$ 1.647,07
P8893	Encarregado de pavimentação	SICRO NOVO	mês	0,68000000	R\$ 7.733,92	R\$ 5.259,07
P8812	Engenheiro	SICRO NOVO	mês	0,50000000	R\$ 23.562,71	R\$ 11.781,36
P9858	Laboratorista	SICRO NOVO	mês	0,30000000	R\$ 7.128,86	R\$ 2.138,66
P9949	Topógrafo	SICRO NOVO	mês	0,30000000	R\$ 8.428,53	R\$ 2.528,56
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24.992,80

VALOR:	R\$ 1.999,42
VALOR ENCARGOS:	R\$ 12.412,53
VALOR BDI (21.90%):	R\$ 437,87
VALOR COM BDI:	R\$ 2.437,29

### C2840 INDENIZAÇÃO DE JAZIDA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12354	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 1,1772	R\$ 1,1772
TOTAL Material:						R\$ 1,1772



OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 027.2024-SMO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação,

DATA: 25 DE JUNHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

VALOR:	R\$ 1,18
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (21.90%):	R\$ 0,26
VALOR COM BDI:	R\$ 1,44

### C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 307,0900	R\$ 3,8386
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,8386

VALOR:	R\$ 3,84
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 0,22
VALOR BDI (21.90%):	R\$ 0,84
VALOR COM BDI:	R\$ 4,68

### 4015612 Execução de revestimento primário com material de jazida (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000000	0,9300	0,0700	R\$ 250,8721	R\$ 66,8387	R\$ 237,9896
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000000	0,5200	0,4800	R\$ 3,5840	R\$ 2,4958	R\$ 3,0617
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	0,7400	0,2600	R\$ 216,8687	R\$ 94,2952	R\$ 184,9996
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	0,7200	0,2800	R\$ 186,2873	R\$ 90,1013	R\$ 159,3553
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 157,4989	R\$ 89,3041	R\$ 157,4989
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000000	0,5200	0,4800	R\$ 105,8783	R\$ 37,6053	R\$ 73,1072
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 816,0125

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824 Servente	h	1,00000000	20,2642	20,2642
TOTAL MÃO DE OBRA:				20,2642

Custo Horário da Execução:	R\$ 836,2767
Produção da Equipe:	168,20000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 4,9719
Custo do FIC (0,0136):	R\$ 0,0676

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096 Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	1,10027000	R\$ 1,1200	R\$ 1,2323
TOTAL SERVIÇOS:				R\$ 1,2323

TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096 Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5914354	2,06301000	R\$ 1,3700	R\$ 2,8263
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:					R\$ 2,8263

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	

OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RUAL DO MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 027.2024-SMO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA: 25 DE JUNHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	tkm	2,06301000	0,00	R\$ 0,9000	0,00	R\$ 0,7200	0,00	R\$ 0,5900	R\$ 0,0000
---------	--	-----	------------	------	------------	------	------------	------	------------	------------

MOMENTO DE TRANSPORTE: R\$ 0,0000

Custo Direto Total: R\$ 9,0981

VALOR: R\$ 9,10

VALOR ENCARGOS (223.19%): R\$ 0,15

VALOR BDI (21.90%): R\$ 1,99

VALOR COM BDI: R\$ 11,09

### 5915319 Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 225,0759	R\$ 73,8334	R\$ 225,0759

TOTAL EQUIPAMENTOS: R\$ 225,0759

Custo Horário da Execução: R\$ 225,0759

Produção da Equipe: 348,60000

Custo Unitário da Execução: R\$ 0,6457

Custo do FIC (0,0136): R\$ 0,0088

Custo Direto Total: R\$ 0,6545

VALOR: R\$ 0,65

VALOR ENCARGOS: R\$ 0,00

VALOR BDI (21.90%): R\$ 0,14

VALOR COM BDI: R\$ 0,79

### 4029 Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais (m)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 237,6897	R\$ 92,1533	R\$ 237,6897

TOTAL EQUIPAMENTOS: R\$ 237,6897

### MÃO DE OBRA

	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente	h	3,00000000	20,2642	60,7926

TOTAL MÃO DE OBRA: 60,7926

Custo Horário da Execução: R\$ 298,4823

Produção da Equipe: 4,15000

Custo Unitário da Execução: R\$ 71,9234

### MATERIAIS

	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
M2171	Tubo de concreto armado PA1 - D = 0,80 m	m	1,00000000	R\$ 239,9360	R\$ 239,9360

TOTAL MATERIAIS: R\$ 239,9360

### SERVIÇOS

	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m³	0,00550000	R\$ 362,6100	R\$ 1,9944

OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 027.2024-SMO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA: 25 DE JUNHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	m³	0,30800000	R\$ 310,9100	R\$ 95,7603
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	0,70000000	R\$ 70,7100	R\$ 49,4970
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>				<b>R\$ 147,2517</b>	

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M2171	tkm	0,54462000	0,00	R\$ 2.0500	0,00	R\$ 1.6400	0,00	R\$ 1.3500	R\$ 0,0000
<b>MOMENTO DE TRANSPORTE:</b>									<b>R\$ 0,0000</b>

<b>Custo Direto Total:</b>	<b>R\$ 459,1111</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 459,11</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 41,21</b>
<b>VALOR BDI (21.90%):</b>	<b>R\$ 100,55</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 559,66</b>

### 0804385 Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconas (un)

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	2,14000000	R\$ 357,5800
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	11,17000000	R\$ 70,7100
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>				<b>R\$ 1.555,0519</b>

<b>Custo Direto Total:</b>	<b>R\$ 1.555,0519</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1.555,05</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 407,77</b>
<b>VALOR BDI (21.90%):</b>	<b>R\$ 340,56</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 1.895,61</b>

### 0705374 Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais (m)

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0446	Compensado resinado - E = 10 mm	m²	0,17181000	R\$ 24,5709
M0786	Placa de poliestireno expandido (EPS)	m³	0,00172000	R\$ 226,6482
<b>TOTAL MATERIAIS:</b>				<b>R\$ 4,6113</b>

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	4,25000000	R\$ 2,9800
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m³	0,38000000	R\$ 398,6500
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	369,51600000	R\$ 10,0100
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	4,25000000	R\$ 357,5800
1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,84000000	R\$ 347,6400
2105605	Escoramento para corpo de bueiros celulares - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m³	18,75000000	R\$ 54,9400
3108005	Fôrmas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	27,20000000	R\$ 73,0700
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>				<b>R\$ 8.692,3688</b>

OBRA: RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE CONTRATO DE REPASSE OGU MAP 939012/2022 - OPERAÇÃO 1085956-51

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 027.2024-SMO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA: 25 DE JUNHO DE 2024



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0446	Compensado resinado - E = 10 mm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00171810	R\$ 27,6700	R\$ 0,0475
M0786	Placa de poliestireno expandido (EPS) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00001720	R\$ 27,6700	R\$ 0,0005
<b>TRANSPORTE - TEMPO FIXO:</b>						<b>R\$ 0,0480</b>

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO	
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$		
M0446	Compensado resinado - E = 10 mm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00171810	0,00	R\$ 0,8400	0,00	R\$ 0,6700	0,00	R\$ 0,5500	R\$ 0,0000
M0786	Placa de poliestireno expandido (EPS) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00003000	0,00	R\$ 0,8400	0,00	R\$ 0,6700	0,00	R\$ 0,5500	R\$ 0,0000
<b>MOMENTO DE TRANSPORTE:</b>									<b>R\$ 0,0000</b>	

<b>Custo Direto Total:</b>	<b>R\$ 8.697,0281</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 8.697,03</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 2.260,70</b>
<b>VALOR BDI (21.90%):</b>	<b>R\$ 1.904,65</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 10.601,68</b>

### 0705419 Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m - escosidade 0° - areia e brita comerciais (un)

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1100557	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	17,87500000	R\$ 2,9800	R\$ 53,2675
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m³	1,32000000	R\$ 398,6500	R\$ 526,2180
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	1.428,00000000	R\$ 10,0100	R\$ 14.294,2800
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	17,87500000	R\$ 357,5800	R\$ 6.391,7425
1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	6,60000000	R\$ 347,6400	R\$ 2.294,4240
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	87,00000000	R\$ 70,7100	R\$ 6.151,7700
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>					<b>R\$ 29.711,7020</b>

<b>Custo Direto Total:</b>	<b>R\$ 29.711,7020</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 29.711,70</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>R\$ 7.890,05</b>
<b>VALOR BDI (21.90%):</b>	<b>R\$ 6.506,86</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 36.218,56</b>

### 4016007 Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³ (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 146,4318	R\$ 72,2679	R\$ 146,4318
E9042	Trator sobre esteiras com lâmina - 97 kW	2,00000000	0,5800	0,4200	R\$ 182,2854	R\$ 76,2522	R\$ 275,5028
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>						<b>R\$ 421,9346</b>	

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P8824	Servente	h	1,00000000	20,2642	20,2642
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>					<b>20,2642</b>